

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2024
PROCESSO Nº 2025009958**

1º Termo aditivo ao contrato 77/2024 do PRO-SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e da empresa **AMPLISoftware TECNOLOGIA LTDA** nº CNPJ nº **21.661.781/0001-35**, nos termos da dispensa nº162/2024.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: AMPLISoftware TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 21.661.781/0001-35, estabelecida a Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1183N, 12º Andar, Centro, na cidade de Chapecó, SC, representada por seu diretor, Sr. Eduardo Capoani.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 77/2024**, firmado em 28/03/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024008972, na modalidade Dispensa, com fundamento ao que determina o Art. 75, II da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN's do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste pelo índice** do referido contrato 77/2025, O objeto do presente instrumento é a contratação de software 100% em nuvem (modalidade SaaS) com disponibilização de espaço virtual de prontuário eletrônico para atendimento aos pacientes, contemplando o licenciamento, disponibilização, implantação, suporte e manutenção visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE para os próximos 12 (doze) meses, conforme indicado abaixo:

O sistema será disponibilizado e instalado na sede do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE, devendo a contratada oferecer suporte técnico e capacitação dos servidores e prestadores de serviços que irão operar o sistema, devendo disponibilizar as seguintes funcionalidades:

Disponibilização 24/7;

- Backup automático incluso;
- Segurança em acordo com a LGPD e normas dos conselhos profissionais;
- Assinatura digital no padrão ICP-Brasil;
- Agendamento;
- Cadastro de Pacientes;
- Prescrição Digital;
- Solicitação de Exames;

- Gestão Administrativa;
- Pesquisa de Satisfação;
- Construtor de Protocolos;
- Agenda de Procedimentos (Exames);
- IMPLANTAÇÃO: serviço de treinamento das funcionalidades do SOFTWARE da contratada conforme necessidade e valores repassados;
- SUPORTE: serviço de atendimento, recebimento e tratamento de erros reportados, ou ainda esclarecimento de dúvidas, gerando as respectivas correções mediante a análise e definição de prazo previamente organizados;
- MANUTENÇÃO: Os serviços de atualização e manutenção do Software consistem em corrigir programas em função de detecção de erros ou aumento de segurança; incluir novas rotinas visando tornar os sistemas aplicativos mais abrangentes; distribuir periodicamente novos pacotes e novas versões contendo todas as alterações realizadas ou alterar os programas em função de mudança futura na legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **28/03/2025 A 27/03/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total para os próximos 12 (doze) meses será R\$ 51.155,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais) e R\$ 4.262,92 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) mensal:

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 O valor foi devidamente atualizado pelo IPCA-E (IBGE), conforme previsto no 7.6 do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 26 de março de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão

AMPLISOFTWARE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 21.661.781/0001-35
Eduardo Capoani

Testemunhas:

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PRO SAUDE (1).pdf

Documento número #ac6974d1-e04e-4f53-ab73-63aef19158c5

Hash do documento original (SHA256): fa0f2712c367c304f383eb368791bc5c402d1254a6fd90303e7248fcb584696c

Assinaturas

- ✓ **Eduardo Capoani**
Assinou como parte em 15 abr 2025 às 09:44:14
- ✓ **Janine Dahmer**
Assinou como testemunha em 16 abr 2025 às 11:28:57
- ✓ **Karla Rosane Santos Rabelo**
CPF: 875.927.621-53
Assinou como parte em 15 abr 2025 às 09:58:13
- ✓ **Leticia Rodrigues**
Assinou como testemunha em 16 abr 2025 às 10:57:45

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 14 abr 2025, 13:24:47 | Operador com email cs@amplimed.com.br na Conta 7d87a590-24b0-4b6c-8320-d9cb1cefafd7 criou este documento número ac6974d1-e04e-4f53-ab73-63aef19158c5. Data limite para assinatura do documento: 14 de maio de 2025 (13:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 14 abr 2025, 13:41:46 | Operador com email cs@amplimed.com.br na Conta 7d87a590-24b0-4b6c-8320-d9cb1cefafd7 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@amplimed.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Capoani. |
| 14 abr 2025, 13:41:46 | Operador com email cs@amplimed.com.br na Conta 7d87a590-24b0-4b6c-8320-d9cb1cefafd7 adicionou à Lista de Assinatura: karlarsabelo@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karla Rosane Santos Rabelo. |

14 abr 2025, 13:41:46 Operador com email cs@amplimed.com.br na Conta 7d87a590-24b0-4b6c-8320-d9cb1cefafd7 adicionou à Lista de Assinatura: leticiamarquesrodriguespires@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leticia Rodrigues.

14 abr 2025, 13:41:46 Operador com email cs@amplimed.com.br na Conta 7d87a590-24b0-4b6c-8320-d9cb1cefafd7 adicionou à Lista de Assinatura: janine.stefani@amplimed.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Janine Dahmer.

15 abr 2025, 09:44:14 Eduardo Capoani assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@amplimed.com.br. IP: 189.96.225.146. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 abr 2025, 09:58:13 Karla Rosane Santos Rabelo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail karlarsrabelo@hotmail.com. CPF informado: 875.927.621-53. IP: 187.111.62.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.1701728 e longitude -47.944786. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

16 abr 2025, 10:57:45 Leticia Rodrigues assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticiamarquesrodriguespires@gmail.com. IP: 187.111.58.8. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

16 abr 2025, 11:28:57 Janine Dahmer assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail janine.stefani@amplimed.com.br. IP: 168.232.41.147. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.1045659 e longitude -52.6192422. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

16 abr 2025, 11:28:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ac6974d1-e04e-4f53-ab73-63aef19158c5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ac6974d1-e04e-4f53-ab73-63aef19158c5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.